

PORTARIA TRT18ª GP/SGP Nº 22/2016

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 024/2015, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.779/2015,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 10 da Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a participação de magistrados e servidores, com e sem deficiência, nas Comissões Permanentes de Acessibilidade,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 024/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade, composta pelos seguintes membros:

.....

VIII – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo Excelentíssimo Juiz Israel Brasil Adourian e secretariada pela Servidora Gabriela Brito de Castro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região - DEJT nº 2081/2016, de 07/10/2016.